



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	
ORDENADORA DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA - PARÁ.		
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº213/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:48.883.478/0001-33	VALOR GLOBAL: R\$ 42.771,00
VIGÊNCIA:	05/06/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº214/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	R F BARILE LTDA CNPJ: 29.230.269/0001-46	VALOR GLOBAL: R\$ 14.320,00
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº215/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ:36.629.597/0001-85	VALOR GLOBAL: 2.770,00
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº216/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:16.553.940/0001-48	VALOR GLOBAL: 675,00
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº217/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	D.P AGUIAR LTDA CNPJ: 33.834.782/0001-13	VALOR GLOBAL: 37.926,00
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº218/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63	VALOR GLOBAL: 7.947,60
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº219/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	HEALTH DISTRIBUIDORA DE	VALOR GLOBAL:10.130,00



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

	MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 35.472.743/0001-49	
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº220/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.946.717/0001-70	VALOR GLOBAL: 3.320,40
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº221/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 11.888.791/0001-54	VALOR GLOBAL: 2.700,00
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº222/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 14.792.179/0001-71	VALOR GLOBAL: 1.920,00
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	05/06/2024 A 31/12/2024	
FICAIS DOS CONTRATOS:	PORTARIA Nº048/2024 – SEMSA GLENDA ANNE P. FERNANDES MAT.1941 ADRIA MIRELLE FIALHO MAT.1666	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS SUPRACITADOS ACIMA.	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 18/06/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2024 – FMS/SEMSA, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações;

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Memorando nº 120/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2024 do PE nº 004/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.2122);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA (fls.2123 a 2124);
- ✓ Memorando nº 121/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 002/2024 do PE nº 004/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.2125);
Certidões de regularidade da empresa contratada R F BARILE LTDA (fls.2126 a 2127);
- ✓ Memorando nº 122/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 003/2024 do PE nº 004/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.2128);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada SAFRAMED HOSPITALAR LTDA (fls.2129 a 2130);
- ✓ Memorando nº 123/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 004/2024 do PE nº 004/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.2131);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada MEDMAX COMERCIO MEDICAMENTOS (fls.2132 a 2133);
- ✓ Memorando nº 124/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 005/2024 do PE nº 004/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.2134);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada D P AGUIAR LTDA (fls.2135 a 2136);
- ✓ Memorando nº 125/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 006/2024 do PE nº 004/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.2137);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada F CARDOSO E CIA (fls.2138 a 2139);
- ✓ Memorando nº 126/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 007/2024 do PE nº 004/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.2140);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (fls.22141 a 2142);
- ✓ Memorando nº 127/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 008/2024 do PE nº 004/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.2143);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada ULTRA MED DISTRIBUIDORA (fls.2144 a 2146);
- ✓ Memorando nº 128/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 009/2024 do PE nº 003/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.2147);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada DISTRIBUIDORA FLAMED (fls.2148 a 2149);
- ✓ Memorando nº 129/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 010/2024 do PE nº 004/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.2150);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.2153);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.2154);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 402 assinada pela chefe de divisão de finanças (fl.2155);
- ✓ Memorando nº 130/2024 – SEMSA, para o setor de licitação e contratos indicando os servidores que irão fiscalizar os contratos (fl.2156);
- ✓ Contratos N°213/2024 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas (fls.2157 a 2160);
- ✓ Contratos N°214/2024 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas (fls.2161 a 2164);
- ✓ Contratos N°215/2024 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas (fls.2165 a 2167);
- ✓ Contratos N°216/2024 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas (fls.2168 a 2170);
- ✓ Contratos N°217/2024 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas (fls.2171 a 2173);
- ✓ Contratos N°218/2024 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas (fls.2174 a 2176);
- ✓ Contratos N°220/2024 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas (fls.2177 a 2179);
- ✓ Contratos N°219/2024 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas (fls.2180 a 2182);
- ✓ Contratos N°221/2024 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas (fls.2183 a 2185);
- ✓ Contratos N°222/2024 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas (fls.22186 a 2188);
- ✓ Portaria nº 048/2024 – SEMSA de designação da comissão de fiscais do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls.2189 a 2190);
- ✓ Publicações do extrato dos contratos N°213, N°214, N°215, N°216, N°217, N°219, N°220 e N°222/2024 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 13/06/2024 CI:0762CDB7 (fls.2191);
- ✓ Publicações do extrato dos contratos N°218 e 221/2024 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 17/06/2024 CI: 9D9E0AE1 (fls.2192);
- ✓
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.2193).

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 004/2024/FMS/SEMSA consta os contratos celebrado com



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

o Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMSA:

- **Contrato de nº 213/2024 – SEMSA** firmado com a empresa HIPERMED MEDICAMENTOS cnpj:48.883.478/0001-33, no valor total de R\$ 42.771,00 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta um reais e sessenta centavos), dotação orçamentaria: 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, com vigência de 05/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.
- **Contrato de nº 214/2024 – SEMSA** firmado com a empresa R F BARILE LTDA cnpj: 29.230.269/0001-46, no valor total de R\$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais), dotação orçamentaria: 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, com vigência de 05/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.
- **Contrato de nº 215/2024 – SEMSA** firmado com a empresa SAFRAMED HOSPITALAR LTDA cnpj: 36.629.597/0001-85, no valor total de R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais), dotação orçamentaria: 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, com vigência de 05/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.
- **Contrato de nº 216/2024 – SEMSA** firmado com a empresa MEDMAX COMERCIO MEDICAMENTOS cnpj: 16.553.940/0001-48, no valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), dotação orçamentaria: 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, com vigência de 05/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.
- **Contrato de nº 217/2024 – SEMSA** firmado com a empresa D. P AGUIAR LTDA cnpj: 33.834.782/0001-13, no valor total de R\$ 37.926,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais), dotação orçamentaria: 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, com vigência de 05/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.
- **Contrato de nº 218/2024 – SEMSA** firmado com a empresa F CARDOSO E CIA LTDA cnpj: 04.949.605/0001-63, no valor total de R\$ 7.947,60 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), dotação orçamentaria: 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, com vigência de 05/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.
- **Contrato de nº 220/2024 – SEMSA** firmado com a empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS cnpj: 42.646.717/0001-70, no valor total de R\$ 3.320,40 (tres mil, trezentos e vinte reais centavos), dotação orçamentaria: 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, com vigência de 05/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.
- **Contrato de nº 219/2024 – SEMSA** firmado com a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS cnpj:35.472.743/0001-49, no valor total de R\$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais), dotação orçamentaria: 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, com vigência de 05/06/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.

- **Contrato de nº 221/2024 – SEMSA** firmado com a empresa DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR cnpj: 11.888.791/0001-54, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), dotação orçamentaria: 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, com vigência de 05/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.
- **Contrato de nº 222/2024 – SEMSA** firmado com a empresa SUPRA DISTRIBUIDORA cnpj: 14.792.179/0001-71, no valor total de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), dotação orçamentaria: 10.302.0004.2072.0000, 3.3.90.30.00, com vigência de 05/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos Nº 213, Nº214, Nº215, Nº216, Nº217, Nº218, Nº219, Nº220, Nº221 e Nº222/2024 – FMS/SEMSA, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 004/2024 foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites, murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, no PNCP e sistema contabil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 19 de Junho de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023